



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.426/88 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1988

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, NO DIA 05 DE DEZEMBRO/88”.

GERALDO VERNIANO, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o dia 08 de dezembro, Dia Santo consagrado a Nossa Senhora Imaculada Conceição;

CONSIDERANDO que a mencionada data é também dedicada ao Poder Judiciário – Dia da Justiça e consagrado, também, à Família;

CONSIDERANDO a presteza, a capacidade, o labor e dedicação dos Servidores Públicos Municipais, como prêmio aos seus esforços neste final de exercício;

CONSIDERANDO, finalmente, a inconveniência de se comemorar os referidos eventos na data aprazada.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas e Estabelecimentos de Ensino na Rede Municipal, no dia 05 DE DEZEMBRO/88 – SEGUNDA – FEIRA, em antecipação ao dia 08 de Dezembro/88.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 28 DE NOVEMBRO DE 1.988.

GERALDO VERNIANO
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume. Data supra.

MERCEDES SERATA VERNIANO
Secretária de Administração.